

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Processamento de sinal para comunicações e sistemas senso- riais/Signal Processing for Communicat. and Sensing Systems	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Previsão/Forecasting	EEC	S	202,5	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Métodos de otimização de potência/Methods for Optimal Power Flow	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Fiabilidade Avançada/Advanced Reliability	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Inteligência Computacional e Sistemas de Potência/Computa- tional Intelligence and Power Systems	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Laboratório de Comunicações Óticas/Optical Communications Laboratory	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Processamento de Sinal Avançado/Advanced Signal Processing	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Engenharia de Radiofrequência/RF Engineering	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Análise de Vídeo e Audio/Audio and Video Analysis	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Software Fiável e Concorrente/Reliable and Concurrent Software	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Sistemas embarcados ubíquos /Ubiquitous Embedded Systems	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Sistemas de Desenvolvimento de Hardware/Software/Hardware/ Software System Development	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Tópicos Especiais/Special Topics (a definir pela Comissão Científica do ciclo de estudos)	EEC/OAT	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Qualquer uma das incluídas nas sequências	EEC/OAT	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC

Notas. — A definição das unidades curriculares optativas independentes a realizar por um estudante compete, de acordo com o regulamento do ciclo de estudos, à Comissão Científica do ciclo de estudos, tendo em consideração os interesses por ele manifestados e o objetivo de formação definido.

27 de março de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

205929511

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 5122/2012

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, para constituição de reservas, aberto pelo aviso (extrato) n.º 22043/2011, publicado no *Diário da República* n.º 214 de 8 de novembro de 2011, e de acordo com o n.º(s) 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, se procedeu, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da referida lei e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, com o trabalhador, Nuno Rodrigo Neto Serrão da Fonseca, colocados na 2.ª posição, nível 2.º da tabela remuneratória única do Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, da carreira de Assistente Operacional, com efeito a 2 de março de 2012. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/1997 de 26 de agosto e alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de agosto).

28 de março de 2012. — A 1.ª Vogal Efetiva, *Licenciada Sílvia do Rosário Carvalheira dos Santos*.

205929552

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 5123/2012

Nos termos do disposto no n.º 1 dos artigos n.º 1 e n.º 3, da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços, no segundo semestre de 2011, na seguinte rubrica: 04 07 01 — transferências — instituições — particulares:

Associação Académica da UTAD:

2.º semestre de 2011 — 85.783,31 €.

28 de março de 2012. — A Administradora, *Elsa Justino*.

205929893

Despacho n.º 4788/2012

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores destes Serviços:

Com efeitos a 27-09-2011:

Maria de Fátima Aranda Proença Soares — assistente operacional;

Com efeitos a 12-10-2011:

Maria Ângela Silva Gonçalves Gomes Ferreira — assistente operacional;

Com efeitos a 15-10-2011:

Lúcia da Conceição Moreira — assistente operacional;

Com efeitos a 20-11-2011:

Maria Graça Teixeira Carvalho — assistente operacional.

28 de março de 2012. — A Administradora para a Ação Social, *Elsa Rocha Sousa Justino*.

205930078

Despacho n.º 4789/2012

Considerando que, nos termos do artigo 60.º e 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, é permitida a mobilidade interna na modalidade intercarreiras, para exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e sim, inerentes à carreira de grau de complexidade funcional superior ao da carreira em que se encontra;

Ouvindo o Presidente da Escola das Ciências da Vida e do Ambiente e considerando o manifesto interesse público subjacente ao exercício de funções inerentes à categoria de Técnico Superior, para a área de autocontrolo das unidades alimentares dos SASUTAD;

Considerando, que a Licenciada em Engenharia Agronómica se encontra na carreira de Assistente Técnico, possuindo as habilitações adequadas ao exercício das citadas funções, havendo manifestado o seu acordo para a sujeição à mobilidade interna intercarreiras;

Autorizo, nos termos dos artigos 59.º, 60.º e 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a sujeição a mobilidade interna intercarreiras, pelo prazo máximo de 18 meses, da Engenheira Ana Paula Passos de Almeida Nogueira, para o exercício de funções como Técnica Superior.

A autorização produz efeitos à data do presente Despacho, ficando o mesmo na posição remuneratória que já detinha, nos termos da alínea *d*), do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Lei do